

## **S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

### **Portaria n.º 918/2006 de 26 de Dezembro de 2006**

Considerando que a Associação Faialense dos Amigos dos Animais, criada em Março de 1999, com o objectivo de promover a defesa e protecção dos animais, tem vindo a desenvolver um importante trabalho no que respeita à recolha, tratamento e reenaminhamento de animais que se encontram em situação abandono ou risco imediato;

Considerando que este tipo de iniciativas se reveste de grande importância para a comunidade, nomeadamente em termos de implementação de regras de bem-estar animal e de salvaguarda da saúde pública;

Considerando o processo prévio à construção de um novo “centro de recolha” com vista ao alojamento dos animais abandonados, a ser implantado na Canada dos Arrendamentos, na cidade da Horta, já se encontra devidamente encaminhado, nomeadamente em termos de aprovação dos respectivos projectos, pelo que se prevê para breve o início da sua execução;

Considerando que aquela instituição não dispõe de meios financeiros que lhe permitam assumir os inerentes custos de um empreendimento dessa natureza;

Considerando a importância de apoiar este tipo de iniciativas, colaborando com estas entidades, nomeadamente dotando-as de meios que lhes permitam desenvolver o trabalho a que se propõem;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, ao abrigo do disposto na alínea z) do artigo 60º do Estatuto Político-Administrativo da Região e na alínea a) do artigo 14º do Decreto Legislativo Regional nº38-A/2006/A, de 11 de Dezembro, o seguinte

1. É atribuído à Associação Faialense dos Amigos dos Animais um apoio financeiro no montante € 25 000 (vinte e cinco mil euros) com vista à comparticipação nas despesas de construção de um novo “centro de recolha” para animais de espécie canina, na Canada dos Arrendamentos, cidade da Horta.

2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no programa 7 – fomento agrícola, projecto 7.3, acção 7.3.2 – Experimentação e Divulgação, classificação económica 08.07.01 – transferências de capital – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

5 de Dezembro de 2006. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, Noé Venceslau Pereira Rodrigues.